



PORTARIA MD Nº 108/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

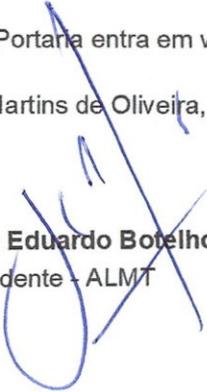
RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final das Avaliações Especiais de Desempenho da servidora relacionada abaixo a partir de 5 de setembro de 2019 :

Matrícula	Nome	Cargo	Função / Especialidade	Resultado Final	Situação
41884	Amanda Farah Mrozinski Pereira de Mello	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Técnico Legislativo	95	APTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de setembro de 2019.


Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT


Deputado Max Russi
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 11 / 09 / 2019


Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 30 / 09 / 19

Servidor